

PROTOCOLO GERAL
Nr 64307.005550/2024-39

ASSUNTO ADESÃO À ATA COMO
UGNP Nº 3L /2024



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)
"BRIGADA LOBO D'ALMADA"

SCRG
AUDITADO
DATA 10/05/21



SEÇÃO DE LICITAÇÕES

2024

Interessado: ALMOXARIFADO da 1ª BDA INF SL

Assunto: PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMO UGNP Nº /2024
PREGÃO ELETRÔNICO NR 02/2023 - UASG: 110794 – OPERAÇÃO ACOLHIDA, SERVIÇO DE
ALUGUEL DE PICK-UP.

Anexos:

Movimento do Processo

DESTINO	DATA	MILITAR	ASS
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola – 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

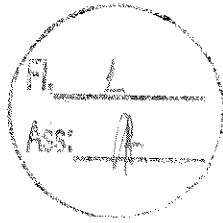
ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023 – UASG: 110794

Processo: Adesão à ata como UGNP Nº 31/2024 (CARONA)

Processo Administrativo NUP:64307.005550/2024-39

Objeto: Serviço de aluguel de Pick-up.

ITEM	ÍNDICE – DOCUMENTO	Páginas
1	Termo de abertura	L
2	DIEx Requisitório e seus anexos com parecer do Fiscal Administrativo/Despacho Ordenador de Despesas para abertura de dispensa de licitação	2
3	Pesquisa de Preços com mapa demonstrativo	3
4	Estudo demonstrando o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade	8
5	Solicitação de Adesão ao Pregão SRP - FORNECEDOR	10
6	Autorização de Adesão ao Pregão SRP - FORNECEDOR	12
7	Solicitação de Adesão ao Pregão SRP - UASG	13
8	Autorização de Adesão ao Pregão SRP - UASG	13
9	Nota de Crédito	17
10	Edital	15
11	Termo de referência	16
12	Certidões	22
13	Nota de Empenho	24
14	Termo de encerramento	26



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

TERMO DE ABERTURA

PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 31/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64307.005550/2024-39

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023 – OPERAÇÃO ACOLHIDA - UASG:110794

OBJETO: Serviço de aluguel de Pick-up.

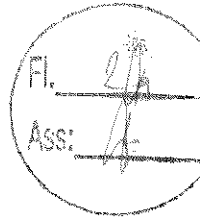
Nos termos do Art. 18, da Portaria Nº 001-SEF, de 27 JAN 14, autuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem, o processo de adesão à Ata de Registro de Preços como Unidade Gestora Não Participante do Pregão Eletrônico SRP Nº 02/2023 – OPERAÇÃO ACOLHIDA – UASG 110794, tipo menor preço por item, que tem por objeto a locação de veículos.

Quartel- General em Boa Vista, RR, 06 de maio de 2024.


LUCAS MENDONÇA FRANÇA – 2º Ten
Almoxarife 1ª Bda Inf SI



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**



DIEX 132 -Almox/1ª Bda Inf Sl
EB: 64307.005551/2024-83

Boa Vista, RR, 09 de maio de 2024.

Do: Chefe do Almoxarifado
Ao: Fiscal Administrativo do Cmdo 1ª Bda Inf Sl
Assunto: aquisição de material de construção

1. Versa o presente expediente sobre empenho para contratação de empresa de aluguel de pick-up.
2. Justificativa: contratação de empresa locadora de pick-up, para serem utilizados nas missões que envolvem a operação Catrimani. Conforme condições abaixo:

FORNECEDOR	09.262.747/0001-92 - A. C. B. LOCADORA DE VEICULOS LTDA				
MODALIDADE	Pregão 02/2023 - 110794 - Operação Acolhida				
DADOS NC	2024NC006435	ND	339033	PI	OCS70011000
TIPO	GLOBAL				
NE					

ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT (RS)	TOTAL (RS)
1	2	03	Locação de veículo tipo executivo (pick up 4x4) sem motorista.	UND	16	7.499,70	119.995,20
TOTAL							119.995,20

LUCAS MENDONÇA FRANÇA - 2º TEN
CH ALMOX DEP / 1ª BDA INF SL

680

Contato: (95) 9 8410-2972 -2º TEN FRANÇA - CH ALMOX DEP / 1ª BDA INF SL

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
<input checked="" type="checkbox"/> Sou de parecer FAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado. <input type="checkbox"/> Sou de parecer DESAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado, tendo em vista:	<input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO: 1. Ordeno a aquisição do material/serviço requisitado; 2. A SALC emita Nota de Empenho, submetendo-a a este OD. <input type="checkbox"/> INDEFIRO , tendo em vista:
<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>
<input type="checkbox"/> O requisitante promova as alterações indicadas; <input type="checkbox"/> Arquive-se.	<input type="checkbox"/> O requisitante promova as alterações indicadas; <input type="checkbox"/> Arquive-se.
Quartel-General em Boa Vista - RR, 09 125 /2024	Quartel-General em Boa Vista - RR, 09 125 /2024
<div style="background-color: black; width: 100px; height: 20px; margin-bottom: 5px;"></div> FILIFE GELELETE BANDEIRA ANTUNES - TC Fisc Adm Cmdo 1ª Bda Inf Sl	<div style="background-color: black; width: 100px; height: 20px; margin-bottom: 5px;"></div> CARLOS FREDERICO BACKER PEREIRA VALLADO - Cel OD Cmdo 1ª Bda Inf Sl



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola – 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

PESQUISA DE PREÇO PARA CARONA Nº /2024-1ª Bda Inf SI

(contratação de aluguel de pick-up)

1. DO OBJETO:

- 1.1 - Apresentamos a pesquisa de preços junto ao Processo Administrativo Nº 64307.005550/2024-39, cujo objeto é contratação de aluguel de pick-up.
- 1.2 - A presente Pesquisa de Preços objetiva atender as necessidades da Parte Requisitória Nr. 132-Almx/1ª Bda Inf SI de 07 de maio de 2024, do Almoxxarifado da 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

2. DA PESQUISA:

- 2.2 - A metodologia aplicada nesta Pesquisa de Preços é a definida na IN nº 65 de 07 de Julho de 2021 subsidiada com a aplicação do Guia de Orientação do MPOG/SI TI para Pesquisa de Preços. Quanto à pesquisa foi realizada com empresas no painel de preços, conforme quadro abaixo:
- 2.2.4 - As empresas do comércio local foram encontradas os seguintes particulares que forneceram cotações para os itens que compõem a licitação em discussão: - **EMPRESA 1:** A. C. B. LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME - CNPJ : 09.262.747/0001-92 - **Empresa 2:** DANTAS TRANSPORTES E INSTALACOES LTDA - ME – CNPJ: 63.679.351/0001-90 - **Empresa 3:** C & M - COMERCIO TRANSPORTE E REPRESENTACAO LTDA - ME – CNPJ 13.687.598/0001-80

Fl. 9
Ass: K.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3
2	Contratação de locação de veículos sem motorista com quilometragem livre de micro ônibus (van), de veículos executivos pick-up e sedan, e ambulância tipo B, nas formas de mensalidade e diária nas cidades de Boa Vista/RR e Manaus/AM	UND	16	R\$ 7.499,70	R\$ 9.799,00	R\$ 11.900,00

3. CONCLUSÃO:

4.1 – Foi realizada uma ampla pesquisa de preços com base nos valores praticados em empresas do ramo no comércio com fornecedores, com objetos desejados à aquisição, obtendo-se os VALORES DE REFERÊNCIA para os itens.

Boa Vista, RR, 07 de maio de 2024.

[Redacted Signature]

LUCAS MENDONÇA FRANÇA – 2º TEN
Almoxarife – 1ª Brigada de Infantaria de Selva

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$	R\$	R\$
9.732,90	9.799,00	7.499,70

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição UF Modalidade da Compra
LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS RR, AM Pregão

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2023

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de locação de veículos sem motorista com quilometragem livre de micro ônibus (van), de veículos executivos pick-up e sedan, e ambulância tipo B, nas formas de mensalidade e diária nas cidades de Boa Vista/RR e Manaus/AM

Quantidade Ofertada: 60

Valor Proposto Unitário: R\$ 10.171,8

Valor Unitário do Item: R\$ 7499,7

Código do CATMAT: 4014

Descrição do Item: LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 01/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: A. C. B. LOCADORA DE VEICULOS LTDA

CNPJ/CPF: 09262747000192

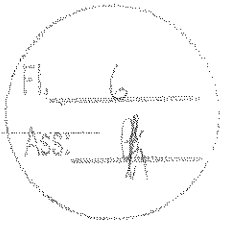
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 110794 - UNIDADE GESTORA EXECUTORA OPERAÇÃO ACOLHIDA

Órgão: MINISTERIO DEFESA

Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2023

Número do Item: 00008

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de locação/fretamento de veículos leves e pesados, visando atender as diversas atividades do Comando do 2º Grupamento de Engenharia (Cmdo 2º Gpt E) e Unidades Gestoras Participantes (UGP),

Quantidade Ofertada: 44

Valor Proposto Unitário: R\$ 14.072,5

Valor Unitário do Item: R\$ 9799

Código do CATMAT: 4014

Descrição do Item: LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 02/10/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DANTAS TRANSPORTES E INSTALACOES LTDA

CNPJ/CPF: 63679351000190

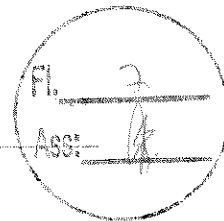
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2023

Número do Item: 00035

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de locação/fretamento de veículos leves e pesados, visando atender as diversas atividades do Comando do 2º Grupamento de Engenharia (Cmdo 2º Gpt E) e Unidades Gestoras Participantes (UGP),

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$ 14.072,5

Valor Unitário do Item: R\$ 11900

Código do CATMAT: 4014

Descrição do Item: LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 02/10/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: C & M - COMERCIO TRANSPORTE E REPRESENTACAO LTDA

CNPJ/CPF: 13687598000180

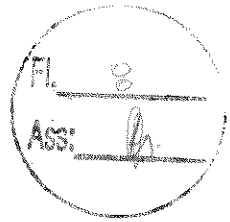
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA, DEMONSTRATIVO DAS NECESSIDADES E DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA**

1. PROPOSITO

Cumprir o previsto na alínea “g” do Item 3 do Anexo 13, da Portaria Nº 040-SEF, de 02 MAIO 19, nos casos do processo de adesão à ATA de Registro de Preços, na qualidade de Unidade Gestora Não Participante.

2. DEMONSTRATIVO DA NECESSIDADE

2.1 A contratação almejada proporciona mobilidade e flexibilidade para as operações do quartel. Elas podem ser utilizadas para transporte de equipamentos, suprimentos, pessoal e até mesmo para realizar patrulhas e monitoramento de áreas. Em muitos casos, as operações do quartel podem exigir acesso a áreas remotas ou de difícil acesso. As pickups são veículos adequados para lidar com terrenos variados e podem chegar a locais onde outros veículos podem ter dificuldade.

2.2 O Decreto Nº 7.892/2013, atualizado pelo Decreto 9.488/18, prevê, em seu Art. 22 e incisos, a possibilidade, desde que devidamente justificada a vantagem, de utilização da ata de registro de preços, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador contratação de particular para fornecimento.

3. JUSTIFICATIVA

Processo de Carona de Licitação para locação de 2 pickups visando atender as demandas da operação catrimani na 1ª Brigada de Infantaria de Selva, atendendo o princípio da oportunidade com a disponibilização dos recursos liberados.

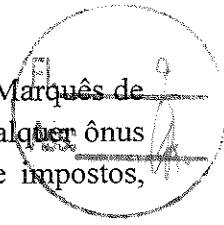
As pickups geralmente têm uma capacidade de carga significativa, o que permite transportar uma variedade de equipamentos e materiais necessários para as operações do quartel, incluindo ferramentas, materiais de construção, e outros itens pesados ou volumosos.

Com duas pickups disponíveis, o quartel pode responder de forma mais rápida a emergências, como incêndios florestais, desastres naturais ou situações de segurança. Isso é essencial para garantir a segurança e o bem-estar dos militares envolvidos na operação.

As pickups também podem ser utilizadas para transportar equipamentos para manutenção ou reparo, garantindo que todo o equipamento da operação esteja em perfeitas condições de funcionamento quando necessário.

3.1 - LOCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A realização do serviço deverá ser realizada pela empresa no seguinte endereço: Rua Marquês de Pombal. S/N. Setor Militar Mal Rondon. CEP: 69.308-515 - BOA VISTA/RR sem qualquer ônus para a contratante, correndo por conta da empresa todas as despesas decorrentes de impostos, serviços de terceirizados, transporte, seguros, embalagens, mão de obra, etc.



4. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas que forem originadas pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 64307.005550/2024-39 são compatíveis com a lei orçamentária anual. As despesas decorrentes da contratação desta carona ocorrerão à conta dos recursos consignados à 1ª Brigada de Infantaria de Selva, no Orçamento Geral da União do exercício de 2024, sob a seguinte classificação: PTRES 228686; PI A1DTDEFACLH; ND 339030; nos termos da 2024NC003062 de 22MAR24. descentralizada para esta UG 160482 – Cmdo 1ª Bda Inf SI.

5. LOCAL DE ENTREGA

Unidade	Telefone	Endereço de entrega/prestação de serviço
1ª Bda Inf SI	(97) 98417-1303	Rua Marquês de Pombal. S/N. Setor Militar Mal Rondon. CEP: 69.308-515 - BOA VISTA/RR

6. CONCLUSÃO

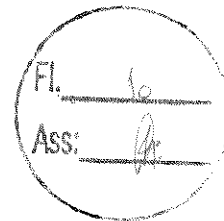
6.1 Analisando os autos verificou-se que no procedimento de contratação do serviço, o valor orçado não ultrapassa o limite estabelecido para Carona e autorizo a realização da despesa do objeto requerido pela Parte Requisitória Nr 132-Almx/Brigada, de 07MAI24, a ser realizada.

6.2 Devido a necessidade na execução e entrega do material para a 1ª BDA INF SI, realizo a carona.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 07 de MAIO de 2024.


LUCAS MENDONÇA FRANÇA – 2º TEN
Almoxarife - 1ª Bda Inf SI


CARLOS FREDERICO BACKER PEREIRA VALLADO – CEL
Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)**

**Avenida General Sampaio, S/Nr – Setor Militar Marechal Rondon – Boa Vista (RR) – CEP:69.308-510
E-mail: empenhosalmox1bda@gmail.com**

**Ofício 24 - Almx/1ª Bda Inf SI
EB:64307.005461/2024-92**

Boa Vista-RR, 03 de maio de 2024.

Sr

ALESSANDRO CORREA BERGAMASCO

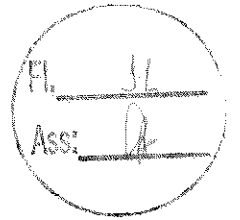
Sócio/Diretor(a) da empresa A. C. B. LOCADORA DE VEICULOS LTDA
RUA CAMAFEN, 01 - TERREO - ALVORADA
CEP: 69.043-004 , Manaus / Amazonas
Fone:(92) 3622-1603
E-mail: LICITACAO@ACBVEICULOS.COM.BR

Assunto: solicitação de anuência do fornecedor

1. Versa o presente expediente sobre participação extraordinária (CARONA) da Ata de Registro de Preços (ARP) oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 02/2023, da Operação Acolhida – UASG: 110794.

2. Considerando a faculdade do § 1º do Art 22 do decreto Nr 7.892/ 2013, que expressamente permite a utilização de Ata de Registro de Preço por qualquer Órgão ou Entidade que não tenha participado do certame licitatório, solicito a possibilidade dessa empresa autorizar a contratação do serviço abaixo relacionado, consignado na ARP sobredita, que poderá ter sua utilização pelo período de 90 dias, conforme anuência desse fornecedor:

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd	PERÍODO	LOCAL DE ENTREGA
02	Locação de veículo tipo executivo (pick up 4x4) sem motorista. Veículo Executivo: Veículo novo, se seminovo deverá ter, no máximo, 01 (um) ano de uso, tipo pick-up 4x4, movido a combustível renovável (etanol ou biodiesel) inclusive mediante tecnologia "flex", com 04 (quatro) portas, motor igual ou superior a 2.4, trio elétrico, ar-condicionado, sonorização (AM/FM/CD), direção hidráulica, capacidade para 05 (cinco) passageiros e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, com cobertura de seguros para terceiros. Veículo na cor branca e quilometragem livre. A contratada deverá ter a capacidade de disponibilizar de 01 (um) até 05 (cinco) veículos simultaneamente.	2	MAIO ATÉ DEZEMBRO - 8 MESES	Rua Marquês de Pombal. S/N. Setor Militar Mal Rondon. CEP: 69.308-515 - BOA VISTA/RR



3. Aguardamos uma resposta dessa empresa ao pleito acima discorrido, que poderá ser remetida, para maior celeridade, pelo e-mail empenhosalmo1bda@gmail.com

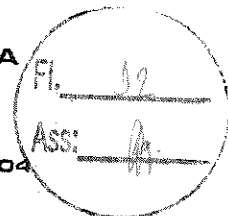
Atenciosamente



LUCAS MENDONÇA FRANÇA – 2º TEN
Almoxarife da 1ª Brigada de Infantaria de Selva



ACB LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 09.262.747/0001-92
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 05.408.995-6
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 121.443-01
SUFRAMA: 601.338.014
RUA CAMAFEN Nº 01 - ALVORADA I - 69043-004
MANAUS - AMAZONAS
FONE: (92) 3622-1603
EMAIL: licitacao@acbveiculos.com.br



A
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
Lucas Mendonça França - 2º Ten
Almoxarife da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

Assunto: Anuência quanto à possibilidade de adesão ao item 02 constantes da Ata de Registro de Preços nº 20/2023 do Ministério da Defesa.

A empresa **A.C.B LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**, sociedade empresarial, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF sob nº 09.262.747/0001-92, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por intermédio de seu representante legal que ao final subscreve, conceder **ANUÊNCIA** quanto à possibilidade de adesão ao item 02 constante da Ata de Registro de Preços nº 20/2023, do Ministério da Defesa, conforme o ofício 24 -Almx/1ª Bda Inf SI, que tem como objeto a contratação de Serviços de Locação com 02 (veículos) Veículos, tipo pick-up, sem motorista e sem combustível, com manutenção total por conta da Contratada, objetivando atender aos serviços prestados pela área fim da através da 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Manaus AM, 06 de maio de 2024.

ALESSANDRO
CORREA
BERGAMASCO:474.2
95294272

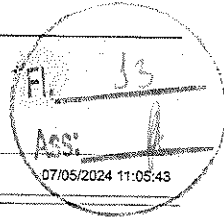
Assinado de forma digital
por ALESSANDRO CORREA
BERGAMASCO:4749529427
Dados: 2024.05.06 15:28:44
-04'00'

Alessandro Correa Bergamasco
Sócio Administrador



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP



Início

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Adesão

Solicitação de Adesão

Gestão

Licitação

Apoio

Orgão: 52000 - MINISTERIO DEFESA UASG Gerenciadora: 110794 - UNIDADE GESTORA EXECUTORA OPERAÇÃO ACOLHIDA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Modo de Disputa: Aberto/Fechado Nº da Licitação: 00002/2023 Nº da IRP: 00007/2023 Nº do Processo: 60301.000332/2022 Compra Nacional: Não Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Solicitação | Itens | Ocorrências

Filtro

Nº do Item: [] Descrição do Item: [] Fornecedor: []

Pesquisar | Limpar

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item						Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
4014 - Locação de Veículos - Leves / Pesados						09.262.747/0001-92 - A. C. B. LOCADORA DE VEICULOS LTDA					16	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	⊖	⊕	R\$	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
2	60	UNIDADE	15/05/2024	0	64		60	R\$ 7.499,7000					
						1º							

Um registro encontrado.

Fl. 34
Ass: [assinatura]

DATA EMISSAO : 09Mai24 VALORIZACAO : 09Mai24 NUMERO : 2024NC006435
UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160482 / 00001 - CMDO 1A BDA INF SL

OBSERVACAO

CUSTEAR DESP COM LOCOMOÇÃO. OP CATRIMANI II
EMPENHO IMEDIATO. ALTERAÇÃO DE ND MEDIANTE SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO COTER.
ATENDE DIEX NR __.____ - DGOFF/CH EMP F TER/COTER DE 09 MAI 24.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	247539	3000000000	339033		110407	OCS70011000	119.995,20



MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR COMANDO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL.

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023
Processo 60301.000332/2022-45

Torna-se público que a Secretaria-Executiva de Coordenação de Ações de Assistência Emergencial, por meio do seu Núcleo de Licitações, sediada na Avenida do Turismo, nº 1.350, Bairro Turuna, na cidade de Manaus/AM, CEP 69049-360, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 17 de abril de 2023

Horário: 10h30 (horário de Brasília/DF)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pl-br>

Critério de Julgamento: menor preço

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a locação de veículos executivos (pick-up e sedan), micro-ônibus (van) e ambulância tipo B, nas modalidades mensal e diária, para a Operação Acolhida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adições são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pl-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assim como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diferentemente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastro Unificado de Fonecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso no Sistema

4.1.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

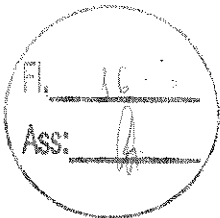
4.2.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4 que se encontrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5 que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;



MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA
Processo 60301.000332/2022-45

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de locação de veículos sem motorista com quilometragem livre de micro-ônibus (van), de veículos executivos pick-up e sedan, de ambulância tipo B, nas formas de mensalidade e diária nas cidades de Boa Vista/RR e Manaus/AM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

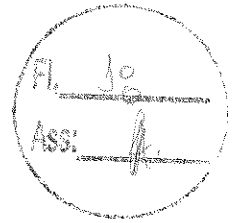
Veículos com locação mensal para a cidade de Boa Vista/RR						
Item	Descrição	Quantidade estimada	Unidade de medida	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Requisição SRP
01	Locação de veículo tipo micro-ônibus (van) sem motorista. Veículo grande de transporte de passageiros tipo van executivo. Veículo novo, se semi-novo deverá ter, no máximo, 03 (três) anos de uso, movido a combustível renovável (etanol ou biodiesel) inclusive mediante tecnologia "flex", sonorização (AM/FM), com configuração para transporte entre 20 e 30 passageiros sentados, equipado com cortinas, vidros escurecidos, assentos individuais reclináveis, ar-condicionado, som ambiente e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, com cobertura de seguros para terceiros. Veículo na cor branca e quilometragem livre. A contratada deverá ter a capacidade de disponibilizar de 01 (um) até 05 (cinco) veículos simultaneamente.	60	mensal	13.485,06	809.103,60	Mínima: 12 Máxima: 60
02	CATSER 4014 Locação de veículo tipo executivo (pick-up 4x4) sem motorista. Veículo Executivo: Veículo novo, se seminovo deverá ter, no máximo, 03 (três) anos de uso, tipo pick-up 4x4, movido a diesel, gasolina ou combustível renovável (etanol ou biodiesel) inclusive mediante tecnologia "flex", com 04 (quatro) portas, motor igual ou superior a 2,4, trío elétrico, ar-condicionado, sonorização (AM/FM), direção hidráulica, capacidade para 05 (cinco) passageiros e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, com cobertura de seguros	60	mensal	10.171,83	610.309,80	Mínima: 12 Máxima: 60

	para terceiros. Veículo na cor branca e quilometragem livre. A contratada deverá ter a capacidade de disponibilizar de 01 (um) até 05 (cinco) veículos simultaneamente.						
	CATSER 4014 Locação de veículo tipo executivo (sedan) sem motorista. Veículo Executivo: Veículo novo, se seminovo deverá ter, no máximo, 03 (três) anos de uso, tipo sedan, movido a combustível renovável (etanol ou biodiesel) inclusive mediante tecnologia "flex", com 04 (quatro) portas, motor igual ou superior a 1,0 turbo, trío elétrico, ar-condicionado, sonorização (AM/FM), direção hidráulica, capacidade para 05 (cinco) passageiros e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN com cobertura de seguros para terceiros. Veículo na cor branca e quilometragem livre. A contratada deverá ter a capacidade de disponibilizar de 01 (um) até 30 (trinta) veículos simultaneamente.						
03	CATSER 4014 Locação de veículo ambulância tipo B - suporte básico, sem motorista. Veículo novo, se seminovo deverá ter, no máximo, 03 (três) anos de uso. Esperitização: veículo com simulizador ótico e acústico, suporte para sono, macka articulada com rodas, instalação para rede de oxigênio com cilindro, unidificador de oxigênio, macka de primeiros socorros, ressuscitador manual, colete cervical, kit para parto, rádio para comunicação.	360	mensal	4.735,05	1.704.618,00	Mínima: 12 Máxima: 360	
04	Os materiais e equipamentos serão os previstos na portaria n° 2048 - Ministério da Saúde, de 05 de novembro de 2002, e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN com cobertura de seguros para terceiros. Veículo na cor branca e quilometragem livre. A contratada deverá ter a capacidade de disponibilizar de 01 (um) até 02 (dois) veículos simultaneamente.	24	mensal	12.999,66	311.991,84	Mínima: 12 Máxima: 24	
Veículos com locação diária para a cidade de Boa Vista/RR							
Item	Descrição	Quantidade estimada	Unidade de medida	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Requisição SRP	
05	CATSER 4014 Locação de veículo tipo micro-ônibus (van) sem motorista. Veículo grande de transporte de passageiros tipo van executivo. Veículo novo, se semi-novo deverá ter, no	360	diária	684,69	246.488,40	Mínima: 20 Máxima: 360	

ASS:  12

<p>máximo, 03 (três) anos de uso, movido a combustível renovável (etanol ou biodiesel) inclusive mediante tecnologia "flex", sonorização (AM/FM), com configuração para transporte entre 20 e 30 passageiros sentados, equipado com cortinas, vidros escurecidos, assentos individuais reclináveis, ar-condicionado, som ambiente e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, com cobertura de seguros para terceiros. Veículo na cor branca e quilometragem livre.</p> <p>A contratada deverá ter a capacidade de disponibilizar de 01 (um) até 04 (quatro) veículos simultaneamente.</p>				
<p>CATER 4014</p> <p>Locação de veículo tipo executivo (pick-up 4x4) sem motorista.</p> <p>Veículo Executivo: Veículo novo, se seminovo deverá ter, no máximo, 03 (três) anos de uso, tipo pick-up 4x4, movido a diesel, gasolina ou combustível renovável (etanol ou biodiesel) inclusive mediante tecnologia "flex", com 04 (quatro) portas, motor igual ou superior a 2,4, tiro elétrico, ar-condicionado, sonorização (AM/FM), direção hidráulica, capacidade para 05 (cinco) passageiros e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, com cobertura de seguros para terceiros. Veículo na cor branca e quilometragem livre.</p> <p>A contratada deverá ter a capacidade de disponibilizar de 01 (um) até 04 (quatro) veículos simultaneamente.</p>	360	diária	521,21	187.635,60
<p>CATER 4014</p> <p>Locação de veículo tipo executivo (sedan) sem motorista.</p> <p>Veículo Executivo: Veículo novo, se seminovo deverá ter, no máximo, 03 (três) anos de uso, tipo sedan, movido a combustível renovável (etanol ou biodiesel) inclusive mediante tecnologia "flex", com 04 (quatro) portas, motor igual ou superior a 1,0 turbo, tiro elétrico, ar-condicionado, sonorização (AM/FM), direção hidráulica, capacidade para 05 (cinco) passageiros e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN com cobertura de seguros para terceiros. Veículo na cor branca e quilometragem livre.</p> <p>A contratada deverá ter a capacidade de disponibilizar de 01 (um) até 04 (quatro) veículos simultaneamente.</p>	360	diária	163,73	58.942,80

Veículos com locação mensal para a cidade de Manaus/AM						
Item	Descrição	Quantidade estimada	Unidade de medida	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Requisição SRP
08	<p>CATER 4014</p> <p>Locação de veículo tipo micro-ônibus (van) sem motorista.</p> <p>Veículo grande de transporte de passageiros tipo van executiva: Veículo novo, se seminovo deverá ter, no máximo, 03 (três) anos de uso, movido a combustível renovável (etanol ou biodiesel) inclusive mediante tecnologia "flex", sonorização (AM/FM), com configuração para transporte entre 14 e 20 passageiros sentados, equipado com cortinas, vidros escurecidos, assentos individuais reclináveis, ar-condicionado, som ambiente e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, com cobertura de seguros para terceiros. Veículo na cor branca e quilometragem livre.</p> <p>A contratada deverá ter a capacidade de disponibilizar de 01 (um) até 02 (dois) veículos simultaneamente.</p>	24	mensal	13.485,06	323.641,44	Mínima: 12 Máxima: 24
09	<p>CATER 4014</p> <p>Locação de veículo tipo executivo (pick-up 4x4) sem motorista.</p> <p>Veículo Executivo: Veículo novo, se seminovo deverá ter, no máximo, 03 (três) anos de uso, tipo pick-up 4x4, movido a diesel, gasolina ou combustível renovável (etanol ou biodiesel) inclusive mediante tecnologia "flex", com 04 (quatro) portas, motor igual ou superior a 2,4, tiro elétrico, ar-condicionado, sonorização (AM/FM), direção hidráulica, capacidade para 05 (cinco) passageiros e com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, com cobertura de seguros para terceiros. Veículo na cor branca e quilometragem livre.</p> <p>A contratada deverá ter a capacidade de disponibilizar de 01 (um) até 04 (quatro) veículos simultaneamente.</p>	48	mensal	10.171,83	488.247,84	Mínima: 12 Máxima: 48
10	<p>CATER 4014</p> <p>Locação de veículo tipo executivo (sedan) sem motorista.</p> <p>Veículo Executivo: Veículo novo, se seminovo deverá ter, no máximo, 03 (três) anos de uso, tipo sedan, movido a combustível renovável (etanol ou biodiesel) inclusive mediante tecnologia "flex", com 04 (quatro) portas, motor igual ou superior a 1,0 turbo, tiro elétrico, ar-condicionado, sonorização (AM/FM),</p>	96	mensal	4.735,05	454.564,80	Mínima: 12 Máxima: 96



MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ____/____
Processo _____/_____-_____

A União, por intermédio da Secretaria-Executiva de Coordenação de Ações de Assistência Emergencial, sediada na Avenida do Turismo, nº 1.350, Bairro Tarumã, na cidade de Manaus/AM, CEP 69049-360 neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/20..., publicada no de/...../20....., processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

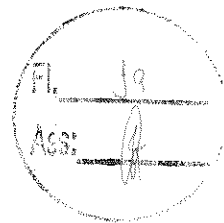
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Prestador do serviço (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)				
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário
1				
2				
3				
...				

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



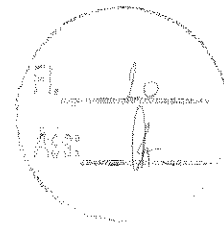
3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
 - 3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

(Ata de Registro de Preços ____/____/____ – Processo _____ Pg2/4)



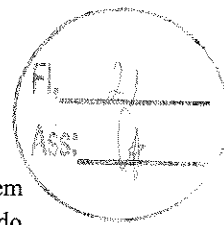
5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

(Ata de Registro de Preços ____/____/____ – Processo _____ Pg3/4)



6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

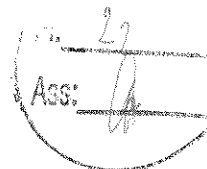
7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es) registrado(s)

(Ata de Registro de Preços ___/___/___ – Processo _____) Pg4/4



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.262.747/0001-92 DUNS®: 899256436
Razão Social: A. C. B. LOCADORA DE VEICULOS LTDA
Nome Fantasia: MANAUTO RENT A CAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/04/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	17/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/04/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	14/05/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

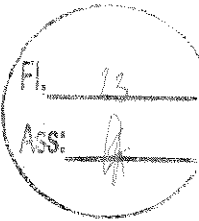
Emitido em: 09/05/2024 16:57

CPF: 025.XXX.XXX-90 Nome: GILVANI PEREIRA DA SILVA

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/05/2024 16:58:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A. C. B. LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP**
CNPJ: **09.262.747/0001-92**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SUNG
AUDITADO
DATA 10/05/24Data e hora da consulta: 10/05/2024 10:00
Id: ***.398.247-**
Impressão Completa**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
160482	COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.569.314/0001-84	AV MARQUÊS DE POMBAL S/N, QUADRA 1, SMMR, 13 DE SETEMBRO	69308-515
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	(095)3198-2373

Ano	Tipo	Número
24	NE	680

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	247539	3000000000	339033	110407	OCS70011000

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
09/05/2024	Global	64307.005550/2024-39	0,0000	119.995,20

Favorecido

Código	Nome	CEP
09.262.747/0001-92	A. C. B. LOCADORA DE VEICULOS LTDA	69043-004
Endereço	UF	Telefone
CAMAFEN 01 TERREO ALVORADA	AM	
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
197	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
DECRETO 10.024/2019	1	-	-	-	

Descrição

ALMOX - AQS DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE PICK-UP CONF DIEX REQ 132 - ALMOX/ 1ªBDA INF SL, DE 07MAIO24. PREGÃO 02/2023 DA UG 110794 (OPERAÇÃO ACOLHIDA) COMO UGG. 2024NC006435-- DE 09MAIO24 ¿G PEREIRA.

Local da Entrega

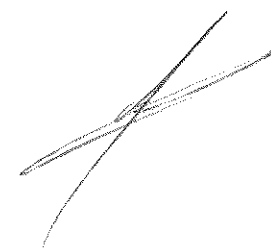
1º BDA INF SL

Informação Complementar

11079405000022023 - UASG Minuta: 160482

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME



Versão	Data/Hora	Operação
002	10/05/2024 09:20:29	Alteração

Data e hora da consulta: 10/05/2024 10:00
 Usuário: ***.398.247-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

Total da Lista

119.995,20

Subelemento 03 - LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - Locação de veículo tipo executivo (pick up 4x4) sem motorista. Veículo Executi vo: Veículo novo, se seminovo deverá ter, no máximo, 01 (um) ano de uso, tip o pick-up 4x4, movido a combustível renovável (etanol ou biodiesel) inclusive mediante tecnologia flex , com 04 (quatro) portas, motor igual ou superior a 2.4, trio elétrico, ar-condicionado, sonorização (AM/FM/CD), direção hidráulic a, capacidade para 05 (cinco) passageiros e com todos os acessórios obrigatóri os exigidos pelo CONTRAN, com cobertura de seguros para terceiros. Veículo na cor branca e quilometragem livre. A contratada deverá ter a capacidade de disponibilizar de 01 (um) até 05 (cinco) veículos simultaneamente.	119.995,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/05/2024	Inclusão	16,00000	7.499,7000	119.995,20

Assinaturas

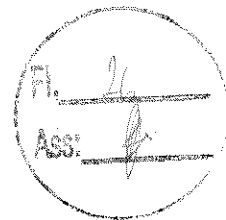
Ordenador de Despesa

CARLOS FREDERICO BACKER PEREIRA VALLADO
 ***.696.057-**

Responsável pela Nota de Empenho

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
 ***.054.536-**
 10/05/2024 09:06:12

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/05/2024 09:20:29	Alteração



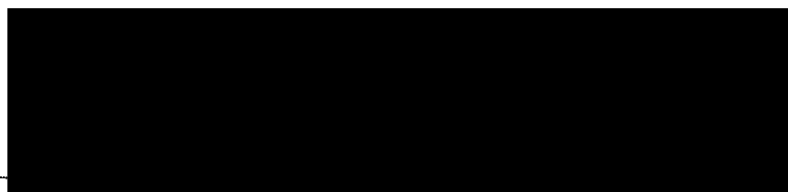
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

**PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 31/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64307.005550/2024-39
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023 – UASG – 110794 – OPERAÇÃO ACOLHIDA
OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO**

Aos 10 dias do mês de Maio de 2024, por ordem do Sr. Ordenador de Despesas do comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, lavrei o presente termo de encerramento do processo administrativo NUP 64307.005550/2024-39, que tem por finalidade a adesão à ata de registro de preços como unidade gestora não participante do pregão eletrônico UGNP nº 03/2023 – OPERAÇÃO ACOLHIDA - UASG: 110794, tipo menor preço por item, que tem por objeto o serviço de locação de aluguel de pick-up, na forma do art. 22, do dec. nº 7.892/2013 e nos termos da port. nº 01/2014-sef, e tem como primeira folha a de nr 01 e como última a de nr 26, que corresponde a este termo, dando por encerrada a juntada de documentos do referido processo.

Quartel - General em Boa Vista, RR, 09 de Maio de 2023.



JORGE FELIPE BARBOSA DA SILVA - 3º SGT

Aux da SALC da 1ª Bda Inf Selva